



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 4359 , DE 03 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.4157

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
5	04.125.0023.2149.0000	3.3.90.14.00	MANUT ATIVIDADES DO AGER DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		
6	04.125.0023.2149.0000	3.3.90.30.00	MANUT ATIVIDADES DO AGER MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		
7	04.125.0023.2149.0000	3.3.90.36.00	MANUT ATIVIDADES DO AGER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		
8	04.125.0023.2149.0000	3.3.90.39.00	MANUT ATIVIDADES DO AGER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
2	04.125.0023.2149.0000	3.1.90.11.00	MANUT ATIVIDADES DO AGER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		
11	04.125.0023.2151.0000	3.3.90.14.00	MANUT ATIVID AUDITORIA INTERNA DIÁRIAS - CIVIL	-500,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		
12	04.125.0023.2151.0000	3.3.90.30.00	MANUT ATIVID AUDITORIA INTERNA MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		
13	04.125.0023.2151.0000	3.3.90.36.00	MANUT ATIVID AUDITORIA INTERNA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110	001	AGER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4359 , DE 03 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.4157

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
14	04.125.0023.2151.0000		MANUT ATIVID AUDITORIA INTERNA		-2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110 001		AGER		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARÇAS, 03 de junho de 2020

Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal